



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designado pela Portaria nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Aprovação da listagem de eliminação de documentos da área meio nº 001/2026 com 8.736 páginas e 1.253 documentos, e a lista da área meio nº 002/2026 com 43.432 páginas e 942 documentos, e a lista da área meio nº 003/2026 com 26.327 páginas e 799 documentos, e a lista da área fim nº 001/2026 com 42.613 páginas e 1.561 processos, de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA.

Outrossim, ressaltamos que essa eliminação é de processos já finalizados e se destina ao melhor aproveitamento dos espaços físicos da instituição. Não há, portanto, quaisquer prejuízos aos direitos das partes.

Belém, 30 de março de 2026.

**Débora Solange Oliveira Lima**  
**Coordenadora da Gestão Documental da PGE/PA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE/PA**